



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 480/2009-GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 19ª Zona Eleitoral – São Tomé/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

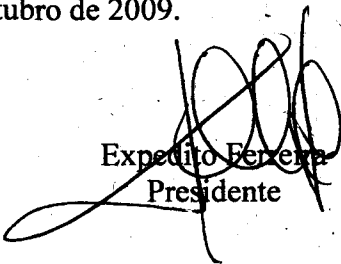
Considerando o que consta do Protocolo n.º 29.377/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, a Doutora RENATA AGUIAR DE MEDEIROS PIRES, Juíza de Direito, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 19ª Zona Eleitoral (São Tomé/RN), no período de 24 de setembro a 23 de outubro de 2009, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 7 de outubro de 2009.


Expedito Ferreira
Presidente